

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SUMULA TJ Nº 185

NA REGULAMENTAÇÃO DE VISITA DE CRIANÇA, AINDA EM FASE DE AMAMENTAÇÃO, DEVE SER EVITADO O PERNOITE.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013679-82.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

54. NA REGULAMENTAÇÃO DE VISITA DE CRIANÇA, AINDA EM FASE DE AMAMENTAÇÃO, DEVE SER EVITADO O PERNOITE.

PRECEDENTES: AGINST [2009.002.38646](#), TJERJ, 13ª C. CÍVEL, JULGADO EM 25/09/09. AGINST [2009.002.35159](#), TJERJ, 5ª C. CÍVEL, JULGADO EM 22/09/09.

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br